

## PORTARIA Nº 1211/2019

### **Designa servidora para atuar como gestora do Termo de Fomento nº 008/2019.**

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no artigo 2º, inciso VI e artigo 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº 13.019/2014 resolve:

**Art 1º** Designar a servidora Fernanda Tapparo Pedot, matrícula nº 1910, para exercer as funções de gestora da parceria firmada entre o Município de Serafina Corrêa e a associação SERAFINA JEEP CLUBE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.742/0001-62, através do Termo de Fomento nº 008/2019, cujo objeto é a concessão de auxílio, mediante a execução de serviços de máquinas, para a realização da Etapa Final Extreme 4x4 2019, autorizado pela Lei Municipal nº 3.767, de 18 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Competem a gestora as atribuições previstas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 31 de outubro de 2019.

Valdir Bianchet,  
**Prefeito Municipal em exercício.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 31-10-2019

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 31-10-2019 a 14-11-2019

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 31-10-2019

Redigido por: Thanabi B. Calderan